



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 208/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Janaina Sarto Caroba Babosa

Data Início: 08/05/2018

Data Fim: 09/05/2018

Nº de Diária: 01 (uma) diária com e 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 207,70

Valor Total: 207,70

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados a TCE/PR

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Macrorregional de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Famílias.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (07/05/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 209/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcelo José Vieira

Data Início: 08/05/2018

Data Fim: 09/05/2018

Nº de Diária: 01 (uma) diária com e 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 207,70

Valor Total: 207,70

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados a TCE/PR

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Macrorregional de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Famílias.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (07/05/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 180/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo Araujo Carneiro.

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: 25/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Fert Clinica.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito (24/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 181/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: 26/04/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Jandaia Do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Regional.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito (24/04/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais edita a presente PORTARIA.

Considerando a Portaria 002/2018 datada em 12/01/2018, a qual determina Afastamento Preventivo do Servidor Municipal, Anderson Dede de Souza, matrícula nº607, do exercício de suas funções laborais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Considerando a Portaria 002/2018 que encontra-se implicitamente dilatada.

Resolve:

Art.1º Convocar o Servidor Municipal, Anderson Dede de Souza, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 8.350.843-4/SSP/PR e CPF 036.296.029-16, sob número de matrícula 607, para que cumpra sua carga horária de trabalho junto à Secretaria Municipal de Educação, em função atípica do cargo, até decisão da autoridade competente, no tocante Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 023/2018 ou a obtenção do direito de dirigir.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

DECRETO Nº 089/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor João Dioclecio Santana, brasileiro, viúvo, portador do RG 5.486.404-3/SSP/PR e CPF 373.655.509-10 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos oito dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 962 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 088/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 729/2018 de 03 de maio de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, o valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **24.28.10.91.00.00.00.00.00** – **Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**, no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (07/05/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito